

## Comunicado

### **Auditoria aos contadores multitarifa**

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) decidiu no passado dia 28 de Junho que os cerca de 106 mil consumidores com tarifa bi-horária afetados por anomalias de contagem deviam ser ressarcidos financeiramente pela EDP Distribuição, tendo sido apurado um valor global de compensações que ascendeu a cerca de 4 milhões de euros.

Não obstante essa decisão e de modo a conhecer de forma exaustiva a situação do parque de contadores multitarifa, quer no Continente quer nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos decidiu igualmente realizar uma auditoria aprofundada, cujo Caderno de Encargos foi submetido a parecer do Conselho Tarifário, do qual faz parte a associação de defesa dos consumidores DECO.

Na sequência da aprovação do Caderno de Encargos, foi lançado em setembro passado o concurso para a seleção das empresas que vão realizar as auditorias em Portugal continental e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, as quais decorrerão de acordo com o programa aprovado.

As auditorias vão abranger o universo dos contadores dos clientes em BTN (domésticos) com contadores multitarifa e terão como objetivos:

- Efetuar uma análise, através de uma amostra representativa, do funcionamento dos contadores multitarifa de clientes em BTN;
- Analisar os procedimentos de verificação por parte dos técnicos de leitura do correto funcionamento dos contadores, designadamente dos seus relógios, quando visitados para leitura, assim como os procedimentos de reporte de anomalias, da sua correção e do desencadear do processo de pagamento de compensações, sempre que tal se justifique à luz da regulamentação aplicável;
- Analisar os procedimentos adotados na aquisição dos contadores e os seus reflexos nas anomalias de contagem, bem como propor recomendações visando a correção de procedimentos.

A ERSE não deixará de impor medidas adicionais que salvaguardem os interesses dos consumidores se tal decorrer das conclusões das auditorias.

**Lisboa, 08 Novembro 2012**